Faculdade FASTECH

Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2023 VESTIBULAR DE BOLSAS DA FACULDADE FASTECH 2024/1

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH), no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Retificar o item do CRONOGRAMA GERAL do Edital Nº 03/2023 – Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Período limite para efetivação da matrícula dos candidatos beneficiários da bolsa

Leia-se:

Período limite para efetivação da matrícula dos candidatos beneficiários da bolsa (bolsas de 100%, 80% e 70%)

II – Retificar o item do CRONOGRAMA GERAL do Edital Nº 03/2023 – Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

Período limite para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados com descontos aplicáveis a este Edital

Leia-se:

Período limite para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados com descontos aplicáveis a este Edital (bolsa de 50%)

III – Retificar o subitem 2.1 do Edital Nº 03/2023 – Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

2.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação geral (ampla concorrência) do candidato na modalidade Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, seguindo os seguintes critérios de premiação:

Leia-se:

2.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação geral (ampla concorrência) do candidato no Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, de forma a contemplar o 1°, o 2° e o 3° colocados gerais nos segmentos de escolas públicas e escolas privadas (serão contemplados os três primeiros colocados das escolas públicas e os três primeiros colocados das

Faculdade FASTECH

Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1



escolas privadas). Vale mencionar que as bolsas são destinadas para classificação geral e não classificação por curso. São critérios de premiação da bolsa:

IV – Incluído o subitem 2.5 no Edital Nº 03/2023 – Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, passando a constar a seguinte informação:

2.5 A partir do 3º colocado, todos os candidatos aprovados no Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, de cada grupo/segmento (escolas públicas e escolas privadas), receberão bolsa de 50%.

V – Retificar o subitem 5.3 ("a") do Edital Nº 03/2023 – Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.3 a) Irá concluir o Ensino Médio antes do início do 1° semestre letivo de 2024, conforme estabelecido no calendário acadêmico da instituição, ou seja, até a primeira quinzena de março de 2024;

Leia-se:

5.3 a) Irá concluir o Ensino Médio antes do início do 1° semestre letivo de 2024, conforme estabelecido no calendário acadêmico da instituição, ou seja, até a primeira quinzena de março de 2024. Ainda, candidatos que tenham finalizado o Ensino Médio anteriormente aos anos de 2023 e 2024, ou seja, não havendo limitação e distinção de data de conclusão, desde que obedecidos aos critérios estabelecidos nesse edital e se atentando a questões como a de segunda graduação, previamente definidas neste documento;

VI – Retificar o subitem 5.7 do Edital Nº 03/2023 – Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.7 Serão vedadas as inscrições dos alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Faculdade FASTECH.

Leia-se:

- 5.7 Serão vedadas as inscrições dos alunos que se encontrem em algum dos seguintes estágios:
- a) com matrícula ativa, isto é, que perfaz o aluno regularmente matriculado e cursando alguma graduação junto à Faculdade FASTECH no período;
- b) com matrícula trancada, isto é, que interrompeu seus estudos;
- c) ex-alunos de graduação da Faculdade FASTECH;

Faculdade FASTECH

Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1



d) estudantes que tenham sido beneficiados por alguma outra bolsa ou incentivo educacional ofertado pela instituição, independentemente do ano, do concurso e da modalidade do subsídio (pontualidade de pagamento, critério social, bolsas coordenações).

O grupo supracitado não poderá concorrer às bolsas ofertadas neste edital.

VII – Retificar o subitem 5.12 do Edital Nº 03/2023 – Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.12 Para realizar a inscrição, os candidatos deverão acessar o endereço www.faculdadefastech.com.br.

Leia-se:

- 5.12 A inscrição para o concurso Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 deve ser feito, exclusivamente, pelo endereço https://faculdadefastech.com.br/lp/vestibulardebolsas24.
- VIII Retificar o subitem 7.2 do Edital Nº 03/2023 Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

7.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais).

Leia-se:

- 7.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais).
- a) O valor da taxa de inscrição, devendo ser pago pelo candidato logo após realizar a inscrição no Vestibular de Bolsas 2024/01, ou após receber via WhatsApp, ou ligação telefônica, as orientações do setor de Orientação de Carreiras da Faculdade FASTECH.
- IX Retificar o subitem 13.1 do Edital Nº 03/2023 Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, passando a constar a seguinte redação:

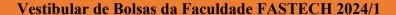
Onde se lê:

13.1 O resultado do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 será divulgado até o dia 07 de novembro de 2023, até às 22 horas, e a convocação, realizada por meio de publicação no endereço eletrônico da Faculdade FASTECH (www.faculdadefastech.com.br).

Leia-se:

13.1 O resultado do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 será divulgado até o dia 07 de novembro de 2023, até às 22 horas, e a convocação, realizada por meio de publicação no endereço eletrônico (*site*) da Faculdade FASTECH (<u>www.faculdadefastech.com.br</u>), podendo ser acessado pelo candidato através do seguinte caminho: *Site* da Faculdade FASTECH > Mais >

Faculdade FASTECH





Documentos Institucionais > Editais. Ou, diretamente, através do *link*: https://faculdadefastech.com.br/documentosinstitucionais/httpsdrivegooglecomfiled12gbgkhqee pudlvzd2q6b6apgwpj4r3viewuspsharing.

X – Retificar o subitem 15.1 do Edital Nº 03/2023 – Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

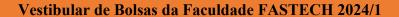
15.1 Este Edital encontra-se disponível no site www.faculdadefastech.com.br.

Leia-se:

15.1 Este Edital encontra-se disponível site da Faculdade **FASTECH** no (www.faculdadefastech.com.br), podendo ser acessado pelo candidato através do seguinte caminho: Site da Faculdade FASTECH > Mais > Documentos Institucionais > Editais > EDITAL VESTIBULAR DE **BOLSAS** 2024/01. Ou, diretamente, através link: do https://faculdadefastech.com.br/documentosinstitucionais/httpsdrivegooglecomfiled12gbgkhqee pudlvzd2q6b6apgwpj4r3viewuspsharing.

XI – As demais disposições constantes do EDITAL Nº 03/2023 – VESTIBULAR DE BOLSAS DA FACULDADE FASTECH 2024/1 permanecem inalteradas.

Faculdade FASTECH



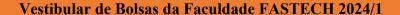


EDITAL N° 03/2023 VESTIBULAR DE BOLSAS DA FACULDADE FASTECH 2024/1

SUMÁRIO

ORI	ENTAÇAO AOS CANDIDATOS	6
1.	DO PROGRAMA	9
2.	DO BENEFÍCIO	9
3.	DO CANCELAMENTO DA BOLSA	10
4.	DO VESTIBULAR	10
5.	DAS INSCRIÇÕES	10
6.	DOS ATENDIMENTOS	12
7.	DAS TAXAS	13
8.	DOS CURSOS OFERTADOS	13
9.	DA NÃO ABERTURA DE TURMAS	14
10.	DA PROVA	14
11.	DA CLASSIFICAÇÃO	16
12.	DESEMPATE	16
13.	MATRÍCULA	16
14.	VALIDADE	17
15.	DISPOSICÕES GERAIS	17

Faculdade FASTECH





ORIENTAÇÃO AOS CANDIDATOS

Prezados(as) candidatos(as),

A Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH) foi criada para formar profissionais que participem como líderes na modernização e nas mudanças pelas quais o mercado de trabalho vem passando e a sua aprovação no nosso vestibular é o movimento que pode dar início à sua carreira.

As inscrições do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 iniciam-se no dia 1º de agosto de 2023 e encerram-se no dia 31 de outubro de 2023, até às 15 horas, e poderá ser realizada através do *site* www.faculdadefastech.com.br (ou, diretamente, através do *link*: https://faculdadefastech.com.br/lp/vestibulardebolsas24) ou presencialmente no setor de Orientação de Carreiras da Faculdade FASTECH, localizada na Estrada Claudete, nº 442A, Bairro Jardim Curitiba, CEP: 78555-810, Sinop/MT, de segunda a sexta-feira (das 8h30 às 19h), e de sábado (das 8h30 às 11h30).

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 15,00.

O valor da taxa cobrado no ato da inscrição será revertido para a compra de cestas básicas que serão doadas para entidades carentes localizadas no município de Sinop/MT.

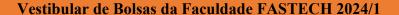
Dia 31 de outubro de 2023, até às 17 horas, é o prazo limite para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00, e o comprovante deverá ser enviado até às 18 horas do mesmo dia via WhatsApp para (66) 9 9653-3626 (setor de Orientação de Carreiras da Faculdade FASTECH).

A prova do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 será aplicada no dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), das 19h30 às 22h30, com duração de 3 (três) horas. O local da aplicação da prova será na Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH), localizada na Estrada Claudete, n° 442A, Bairro Jardim Curitiba, CEP: 78555-810, Sinop/MT.

O portão de acesso aos locais onde a prova será realizada será aberto 1 (uma) hora antes do início da prova e fechado, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos antes do início da prova. O candidato que chegar aos locais de prova após esse horário, terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do vestibular.

No dia da prova, o candidato deverá comparecer munido de um documento de identificação, com foto, preferencialmente a carteira de identidade ou a habilitação (podendo ser o documento físico ou digital), comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Faculdade FASTECH





O ensalamento (distribuição das salas) em que o candidato fará a prova, estará disponível nos murais dispostos no *hall* de entrada da Faculdade FASTECH no dia da aplicação do vestibular. Ao chegar na Instituição, os candidatos serão orientados a identificarem suas respectivas salas.

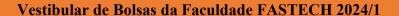
O resultado do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 será divulgado até as 22 horas do dia 07 de novembro de 2023. A convocação será realizada por meio de publicação no endereço eletrônico (*site*) da Faculdade FASTECH (www.faculdadefastech.com.br), podendo ser acessado pelo candidato através do seguinte caminho: Site da Faculdade FASTECH > Mais > Documentos Institucionais > Editais. Ou, diretamente, através do https://faculdadefastech.com.br/documentosinstitucionais/httpsdrivegooglecomfiled12gbgkhqee pudlvzd2q6b6apgwpj4r3viewuspsharing.

As matrículas iniciam-se no dia 14 de novembro de 2023. Leia o Edital com atenção. Nele estão contidas todas as informações referentes ao Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1.

CRONOGRAMA GERAL

DATA	EVENTO	LOCAL
01/08/2023 a 31/10/2023 (até às 15 horas)	Inscrições via site ou presencial	www.faculdadefastech.com.br (ou, diretamente, através do <i>link</i> : https://faculdadefastech.com.br/lp/vestibulardebolsas24) ou no setor de Orientação de Carreiras
31/10/2023 (até às 17 horas)	Data e horário limite para pagamento da taxa de inscrição	Conforme item 7 deste Edital (das taxas)
31/10/2023 (até às 18 horas)	Data e horário limite para envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição	Conforme item 7 deste Edital (das taxas)
31/10/2023 (18h30 às 19h15)	Abertura e fechamento dos portões	Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)
31/10/2023 (19h30 às 22h30)	Data e horário da aplicação da prova do Vestibular	Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)

Faculdade FASTECH





01/11/2023	Divulgação do gabarito da prova	www.faculdadefastech.com.br Podendo ser acessado pelo candidato através do seguinte caminho: Site da Faculdade FASTECH > Mais > Documentos Institucionais > Editais. e no setor de Orientação de Carreiras
07/11/2023 (até às 22 horas)	Divulgação do resultado do Vestibular	www.faculdadefastech.com.br Podendo ser acessado pelo candidato através do seguinte caminho: Site da Faculdade FASTECH > Mais > Documentos Institucionais > Editais. e no setor de Orientação de Carreiras
	Início do	e no setor de Orientação de Carreiras
08/11/2023	período de matrículas	Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)
21/11/2023	Período limite para efetivação da matrícula dos candidatos beneficiários da bolsa (bolsas de 100%, 80% e 70%)	Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)
12/01/2024	Período limite para efetivação da matrícula dos candidatos aprovados com descontos aplicáveis a este Edital (bolsa de 50%)	Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)

Edital N° 03/2023

Estabelece as normas do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH para o 1° Semestre do ano de 2024.

A Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH), credenciada por meio da Portaria 1.514 – DOU, de 29 de agosto de 2019, em consonância com o regimento da Instituição, torna pública as normas que regem o Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, com inscrições abertas no período de 1º de agosto de 2023 a 31 de outubro de 2023, até às 15 horas, para ingresso nos seus cursos de Graduação no 1º semestre do ano de 2024.

Faculdade FASTECH

Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1



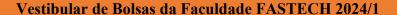
1. DO PROGRAMA

1.1 O Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, consiste em uma prova para seleção de alunos ao qual será realizada a concessão de BOLSAS DE ESTUDO aos primeiros colocados e destina-se a alunos regularmente inscritos e classificados na modalidade Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1.

2. DO BENEFÍCIO

- 2.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a classificação geral (ampla concorrência) do candidato no Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, de forma a contemplar o 1°, o 2° e o 3° colocados gerais nos segmentos de escolas públicas e escolas privadas (serão contemplados os três primeiros colocados das escolas públicas e os três primeiros colocados das escolas privadas). Vale mencionar que as bolsas são destinadas para classificação geral e não classificação por curso. São critérios de premiação da bolsa:
- a) Para alunos que tenham concluído o ensino médio em escola pública:
- 1° colocado: Será contemplado com uma bolsa de 100% nas mensalidades regulares do curso escolhido no ato da inscrição no vestibular.
- 2° colocado: Será contemplado com uma bolsa de 80% nas mensalidades regulares do curso escolhido no ato da inscrição no vestibular.
- 3° colocado: Será contemplado com uma bolsa de 70% nas mensalidades regulares do curso escolhido no ato da inscrição no vestibular.
- b) Para alunos que tenham concluído o ensino médio em escola privada:
- 1° colocado: Será contemplado com uma bolsa de 100% nas mensalidades regulares do curso escolhido no ato da inscrição no vestibular.
- 2° colocado: Será contemplado com uma bolsa de 80% nas mensalidades regulares do curso escolhido no ato da inscrição no vestibular.
- 3° colocado: Será contemplado com uma bolsa de 70% nas mensalidades regulares do curso escolhido no ato da inscrição no vestibular.
- 2.2 O benefício correspondente à bolsa de estudo tem validade única e exclusivamente sobre o valor da mensalidade, para o curso regular ao qual o aluno selecionou no momento da inscrição. Esse será renovado semestralmente, salvo se houver interrupção por reprovação, transferência, trancamento ou cancelamento de matrícula, hipóteses em que o benefício será automaticamente cancelado.
- 2.3 O benefício não contempla valores correspondentes a nenhum outro tipo de taxas administrativas cobradas pela Faculdade FASTECH. A concessão do benefício está condicionada

Faculdade FASTECH





à autenticidade dos documentos apresentados pelo candidato, conforme disposto no item 13 deste Edital (matrícula).

- 2.4 Caso o primeiro beneficiário não realize a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital, o aprovado em segundo lugar terá direito a bolsa e assim sucessivamente.
- 2.5 A partir do 3º colocado, todos os candidatos aprovados no Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, de cada grupo/segmento (escolas públicas e escolas privadas), receberão bolsa de 50%.

3. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- 3.1 Constituem motivos para o cancelamento da bolsa de estudo:
- a) O não acatamento, pelo beneficiário da bolsa, das condições estabelecidas neste Vestibular ou no termo de concessão de bolsa;
- b) A não efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- c) Reprovação seja por nota ou frequência, ou desistência do curso;
- d) Recusa do beneficiário à entrega de documentos solicitados, a qualquer tempo, pela Secretaria Acadêmica:
- e) Permanecer o beneficiário inadimplente com a Instituição por mais de 90 (noventa) dias.

4. DO VESTIBULAR

- 4.1 A seleção para preenchimento das vagas compreenderá uma prova objetiva de múltipla escolha (com alternativas de A até E) de conhecimentos das matérias do núcleo comum do Ensino Médio, e uma redação.
- 4.2 A prova do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 será aplicada no dia 31 de outubro de 2023, das 19h30 às 22h30, com duração de 3 (três) horas. O local da aplicação da prova será na Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH), localizada na Estrada Claudete, n° 442A, Bairro Jardim Curitiba, CEP: 78555-810, Sinop/MT.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para participar do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1.
- 5.2 As inscrições iniciam-se no dia 1º de agosto de 2023 e encerram-se no dia 31 de outubro de 2023.
- 5.3 Poderão inscrever-se no Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 o candidato que:

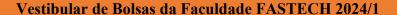
Faculdade FASTECH





- a) Irá concluir o Ensino Médio antes do início do 1° semestre letivo de 2024, conforme estabelecido no calendário acadêmico da instituição, ou seja, até a primeira quinzena de março de 2024. Ainda, candidatos que tenham finalizado o Ensino Médio anteriormente aos anos de 2023 e 2024, ou seja, não havendo limitação e distinção de data de conclusão, desde que obedecidos aos critérios estabelecidos nesse edital e se atentando a questões como a de segunda graduação, previamente definidas neste documento;
- b) Não tenha concluído o Ensino Médio, desde que participe na condição de "treineiro".
- 5.4 Considera-se "treineiro" o candidato que não concluirá o Ensino Médio antes do início do semestre letivo.
- a) O candidato que se identificar como "treineiro" irá compor a lista de classificação deste Vestibular, porém não será convocado para efetivar a matrícula, não cabendo recurso.
- Os candidatos que já possuírem diplomas de cursos de graduação não poderão inscreverse no Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1. Caso desejem ingressar em algum dos cursos de graduação ofertados, deverão ingressar como portadores de diploma com condições especiais de 2ª graduação.
- 5.6 Os candidatos que estão cursando a graduação em outras instituições e desejarem concorrer às bolsas de estudo, não terão direito ao aproveitamento de disciplinas. E, caso aprovados, deverão cursar o curso escolhido com a carga horária total exigida pela Faculdade FASTECH.
- 5.7 Serão vedadas as inscrições dos alunos que se encontrem em algum dos seguintes estágios:
- a) com matrícula ativa, isto é, que perfaz o aluno regularmente matriculado e cursando alguma graduação junto à Faculdade FASTECH no período;
- b) com matrícula trancada, isto é, que interrompeu seus estudos;
- c) ex-alunos de graduação da Faculdade FASTECH;
- d) estudantes que tenham sido beneficiados por alguma outra bolsa ou incentivo educacional ofertado pela instituição, independentemente do ano, do concurso e da modalidade do subsídio (pontualidade de pagamento, critério social, bolsas coordenações).
- O grupo supracitado não poderá concorrer às bolsas ofertadas neste edital.
- 5.8 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever no Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1, ou que não satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição indeferida e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 5.9 A Faculdade FASTECH não se responsabilizará por motivos de natureza técnica associados a computadores, falhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica

Faculdade FASTECH





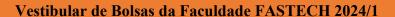
que impossibilitem a transferência dos dados para consolidação da inscrição, bem como erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.

- 5.10 O atendimento Especializado ou Específico poderá ser realizado de acordo com as especificações dispostas no item 6 deste Edital (dos atendimentos).
- 5.11 Todos os candidatos, exceto os inscritos como "treineiro", declararão que atendem ao disposto no art. 3º da Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002, sobre a escolaridade mínima exigida para inscrição em processo seletivo (Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1), ou seja, ter concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio.
- 5.12 A inscrição para o concurso Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 deve ser feito, exclusivamente, pelo endereço https://faculdadefastech.com.br/lp/vestibulardebolsas24.
- 5.13 O Sistema de Inscrição Online deverá ser seguido conforme todas as instruções nele contidas, observando o seguinte:
- a) O Formulário de Inscrição *Online* deverá ser preenchido com toda a atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
- b) A inscrição só será validada após a confirmação do valor da taxa de inscrição de R\$ 15,00.
- 5.14 As inscrições também poderão ser feitas presencialmente no setor de Orientação de Carreiras da Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH), localizada na Estrada Claudete, nº 442A, Bairro Jardim Curitiba, CEP: 78555-810, Sinop/MT, de segunda a sexta-feira (das 8h30 às 19h00), e de sábado (das 8h30 às 11h30).

6. DOS ATENDIMENTOS

- 6.1 Nos termos do Regimento Interno, a Faculdade FASTECH garantirá atendimento especializado ou específico aos candidatos que deles comprovadamente necessitarem ou requererem.
- 6.2 Esse tipo de atendimento ocorrerá em setores destinados para este fim, devendo o candidato informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.
- 6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá informar, em campo próprio do sistema de inscrição, que necessita de atendimento especial.
- 6.4 O candidato que requerer atendimento especial deverá enviar para o *e-mail*, secretaria@fastechfaculdade.com.br, ou através do WhatsApp (66) 9 9646-6158 (Secretaria Acadêmica da Faculdade FASTECH), os seguintes documentos:
- a) Laudo médico, emitido nos últimos seis meses. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o

Faculdade FASTECH





Atendimento Especializado solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

- 6.5 Na ausência de laudo médico e do requerimento de solicitação de Atendimento Especializado, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido.
- 6.6 O candidato deverá prestar informações exatas e fidedignas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento e de auxílio ou recurso de acessibilidade, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do exame, a qualquer tempo.
- 6.7 A Faculdade FASTECH não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.

7. DAS TAXAS

- 7.1 O valor da taxa cobrada no ato da inscrição será revertido para a compra de cestas básicas que serão doadas para entidades carentes localizadas no município de Sinop/MT.
- 7.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 15,00 (quinze reais).
- a) O valor da taxa de inscrição, devendo ser pago pelo candidato logo após realizar a inscrição no Vestibular de Bolsas 2024/01, ou após receber via WhatsApp, ou ligação telefônica, as orientações do setor de Orientação de Carreiras da Faculdade FASTECH.
- 7.3 O valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado mediante transferência eletrônica, depósito em conta, ou via PIX em nome de Grid Ensino Ltda, até o do dia 31 de outubro de 2023, até às 17 horas, e o comprovante deverá ser enviado até às 18 horas do mesmo dia via WhatsApp para (66) 9 9653-3626 (setor de Orientação de Carreiras da Faculdade FASTECH).

Parágrafo Único: Dados bancários – Banco Sicredi – Agência 0812 – Conta Corrente: 34572-9. CNPJ: 22.030.224/0001-89. Chave PIX: 22.030.224/0001-89. Favorecido: Grid Ensino Ltda.

8. DOS CURSOS OFERTADOS

8.1 Cursos ofertados

CURSO	TURNO	VAGAS	LOCAL
Agranamia	Noturno	25	Faculdade
Agronomia	Matutino	25	FASTECH
Ciências Aeronáuticas	Noturno	25	Faculdade
Ciencias Aeronauticas	Matutino	25	FASTECH
Comércio Exterior	Noturno	25	Faculdade
Confercio Exterior	Matutino	25	FASTECH
Comunicação Social (Ênfase em Cinema e	Noturno	25	Faculdade
Mídias Digitais)	Matutino	25	FASTECH
Engenharia de Alimentos	Noturno	25	Faculdade
	Matutino	25	FASTECH
Enganharia da Computação	Noturno	25	Faculdade
Engenharia de Computação	Matutino	25	FASTECH

Faculdade FASTECH





Engenharia de Produção	Noturno	25	Faculdade
	Matutino	25	FASTECH
Estética e Cosmética	Noturno	25	Faculdade
Estetica e Cosmetica	Matutino	25	FASTECH
Gastão do Agranagácio	Noturno	25	Faculdade
Gestão do Agronegócio	Matutino	25	FASTECH
Nutrioão	Noturno	25	Faculdade
Nutrição	Matutino	25	FASTECH
Odantalagia	Integral	50	Faculdade
Odontologia			FASTECH
Psicologia	Noturno	25	Faculdade
r sicologia	Matutino	25	FASTECH

9. DA NÃO ABERTURA DE TURMAS

9.1 A Faculdade FASTECH reserva-se o direito de não realizar abertura de turmas para o curso em que o número de candidatos matriculados for inferior ao número viável do oferecimento do curso.

10. DA PROVA

- 10.1 A prova do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 será aplicada no dia 31 de outubro de 2023 (terça-feira), das 19h30 às 22h30, com duração de 3 (três) horas. O local da aplicação da prova será na Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH), localizada na Estrada Claudete, n° 442A, Bairro Jardim Curitiba, CEP: 78555-810, Sinop/MT.
- 10.2 A prova do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 terá início às 19h30 do e término às 22h30 do horário local.
- a) O tempo de duração da prova inclui o tempo necessário para o preenchimento dos cartões de resposta (gabarito e folha da redação).
- 10.3 Os portões de acesso aos locais onde a prova será realizada será aberto 1 (uma) hora antes do início da prova e fechado, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos antes do início da prova. O candidato que chegar aos locais de prova após esse horário, terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do vestibular.
- 10.4 A prova será composta por uma redação e 34 (trinta e quatro) questões objetivas de múltipla escolha (com alternativas de A até E) e está dividida conforme os eixos de conhecimento dos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (PCNs):

DISCIPLINA	N° DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	5
Matemática	5
História	4
Geografia	4
Física	4

Faculdade FASTECH





Química	4
Biologia	4
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	4
TOTAL	34

- 10.5 No dia da prova, o candidato deverá comparecer munido de um documento de identificação, com foto, preferencialmente a carteira de identidade ou a habilitação (podendo ser o documento físico ou digital), comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 10.6 Os cartões de resposta (gabarito e folha da redação) deverão ser preenchidos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 10.7 As redações deverão ser redigidas em língua portuguesa e de forma legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 10.8 O candidato deverá optar pela prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) no momento do preenchimento dos cartões de respostas (gabarito e folha da redação) no dia da aplicação da prova.
- 10.9 O candidato somente poderá retirar-se do local das provas depois de transcorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a partir de seu início.
- 10.10 O candidato que ausentar-se durante o período de realização da prova, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 10.11 O candidato só poderá levar consigo o caderno de prova transcorridas 2 (duas) horas a contar do horário inicial da prova;
- 10.12 Ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Prova, atestando a conferência de todos os materiais e idoneidade da fiscalização. A critério dos candidatos, poderão acompanhar o processo de lacre do pacote dos cartões de resposta (gabarito e folha da redação) de sua sala, de responsabilidade da Coordenação Local.
- 10.13 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, uso de aparelhos eletrônicos, relógios, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, revistas, anotações ou qualquer outro material de consulta.
- 10.14 Os cartões de resposta (gabarito e folha da redação) serão mantidos guardados seguindo os critérios de temporalidade estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).
- 10.15 As provas dos vestibulares anteriores já aplicadas pela Faculdade FASTECH e, bem como, os gabaritos e temas das redações, podem ser consultadas através do *link*: https://drive.google.com/drive/folders/102IAvlty65Eak_tvcDn1qGkcnMoQNRQh?usp=sharing.

Faculdade FASTECH

Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1



11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A classificação será divulgada na ordem decrescente dos pontos obtidos pelo somatório das notas obtidas em cada uma das disciplinas e redação.
- 11.2 Todas as disciplinas possuem o mesmo peso, sendo que o valor individual de cada uma das 34 (trinta e quatro) questões equivale a 1,766 pontos cada, ou seja, um total de 60 pontos.
- 11.3 A redação equivale a 40 pontos e o somatório das questões objetivas 60 pontos, totalizando 100 pontos.
- 11.4 Será desclassificado o candidato que:
- a) Não comparecer no horário e local determinado para a realização da prova;
- b) Tirar nota 0 (zero) na redação;
- c) Tirar nota 0 (zero) na prova objetiva;
- d) Não cumprir as normas e procedimentos descritos neste Edital.

12. DESEMPATE

- 12.1 Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate, serão, pela ordem:
- a) maior nota em Matemática;
- b) maior nota em Língua Portuguesa;
- c) idade mais elevada (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).

13. MATRÍCULA

- 13.1 O resultado do Vestibular de Bolsas da Faculdade FASTECH 2024/1 será divulgado até o dia 07 de novembro de 2023, até às 22 horas, e a convocação, realizada por meio de publicação no endereço eletrônico (*site*) da Faculdade FASTECH (www.faculdadefastech.com.br), podendo ser acessado pelo candidato através do seguinte caminho: Site da Faculdade FASTECH > Mais > Documentos Institucionais > Editais. Ou, diretamente, através do https://faculdadefastech.com.br/documentosinstitucionais/httpsdrivegooglecomfiled12gbgkhqee pudlvzd2q6b6apgwpj4r3viewuspsharing.
- 13.2 Os candidatos beneficiários da bolsa deverão realizar a matrícula até o dia 21 de novembro de 2023.
- 13.3 Os demais candidatos aprovados deverão realizar a matrícula até o dia 12 de janeiro de 2024.
- 13.4 A matrícula deverá ser feita presencialmente e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente nos termos da legislação vigente;

Faculdade FASTECH





- b) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares;
- c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais (original);
- d) Carteira de identidade ou documento equivalente, expedido por repartição oficial (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato (original);
- f) Certidão de nascimento ou de casamento (original);
- g) Poderão ser solicitados a apresentação dos documentos originais, a fim de garantir a veracidade dos mesmos.
- 13.5 Para efetivação da matrícula, o candidato contemplado com a bolsa deverá:
- a) Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Termo de Concessão do benefício e efetuar o pagamento da taxa de matrícula, dentro dos períodos estabelecidos pela Faculdade FASTECH.

14. VALIDADE

14.1 Os candidatos aprovados têm acesso para a matrícula do curso pretendido, porém, o processo terá seus efeitos nulos se o candidato classificado deixar de requerê-la, assim como, até a data limite, deixar de apresentar a documentação completa.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Edital encontra-se disponível no site da Faculdade **FASTECH** (www.faculdadefastech.com.br), podendo ser acessado pelo candidato através do seguinte caminho: Site da Faculdade FASTECH > Mais > Documentos Institucionais > Editais > EDITAL VESTIBULAR DE **BOLSAS** 2024/01. Ou, através do diretamente, link: https://faculdadefastech.com.br/documentosinstitucionais/httpsdrivegooglecomfiled12gbgkhqee pudlvzd2q6b6apgwpj4r3viewuspsharing.
- 15.2 Em caso de dúvidas relativas a este Edital, ou quaisquer outras dúvidas e/ou informações, o candidato pode entrar em contato pelo endereço eletrônico (*e-mail*): secretaria@fastechfaculdade.com.br ou, diretamente, no WhatsApp do setor de Orientação de Carreiras da Faculdade FASTECH pelo número (66) 9 9653-3626 (de segunda a sexta-feira das 8h30 às 19h, e de sábado das 8h30 às 11h30).

Sinop/MT, 19 de agosto de 2023.

Guilherme Fernando Ribeiro

Diretor Acadêmico

Faculdade de Tecnologia de Sinop (Faculdade FASTECH)

Portaria nº 011/2022